



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto nº  
0059/2023

Em, 17 de Maio de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.034,00 (Três Mil e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>16.160 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)	
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.000,00
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
0000516	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>34,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.034,00</b>

**Total de Suplementações 3.034,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.034,00 (Três Mil e Trinta e Quatro Reais), como segue:

<b>16.160 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)	
0000465	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.000,00
0000474	3390.48	99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.000,00</b>
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade	
0000515	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>34,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.034,00</b>

**Total de Anulações 3.034,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 3.034,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional